



PUBLICAÇÃO

NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO ALTO SANTA CRUZ

Autorização: Lei Municipal nº 1.902/2022

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, na forma do art. 10, do Decreto Municipal n.º 331/2018 e na Lei Federal n.º. 13.465/2017, **aos terceiros eventualmente interessados**, que foi instruído e elaborado parecer técnico acerca da legalidade do procedimento em nome do titular do domínio do imóvel:

CLASSIFICAÇÃO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: REURB -S

APARECIDA VILMA LUCIO E MARIO LUCIO – Rua: Argila, nº 688 – Lote 19, Quadra A – P.A. 5065/2023

JANAINA NAIARA DA SILVA E JOAO BATISTA ROSA – Rua: Argila, nº 634 – Lote 11, Quadra A – P.A. 5064/2023

JUCELEM ADAO – Rua: Argila, nº 472 – Lote 06, Quadra A – P.A. 5062/2023

JULIANA APARECIDA GUERRA DO CARMO OLIVEIRA E LEOMAR ANTONIO DE OLIVEIRA – Rua: Argila, nº 796 – Lote 11, Quadra G – P.A. 5075/2023

LOURDES MARIA DA SILVA E JOSE RENILDO DA SILVA – Rua: Argila, nº 484 – Lote 08, Quadra A – P.A. 5063/2023

MARIA ANGELICA FLAVIO MIGUEL E ADALBERTO MIGUEL – Rua: Argila, nº 958 – Lote 04, Quadra F – P.A. 5083/2023

MARIA EURIPA REZENDE BARBARA– Rua: Argila, nº 458 – Lote 04, Quadra A – P.A. 5061/2023

ODILA CASSIANO LOPES – Rua: Argila, nº 450 – Lote 03, Quadra A – P.A. 5060/2023

ROSANGELA APARECIDA ALVES DIAS E JOSE DIVINO DIAS RIBEIRO – Rua: Argila, nº 788 – Lote 12, Quadra G – P.A. 5074/2023

ROSANGELA CANDIDA DA SILVA – Rua: Argila, nº 912 – Lote 02, Quadra G – P.A. 5079/2023

SUELI MARIA DE JESUS – Rua: Argila, nº 894 – Lote 03, Quadra G – P.A. 5077/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLASSIFICAÇÃO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: REURB -E
JUNIOR NUNES LUZ – Rua: Argila, nº 782 – Lote 14, Quadra G – P.A.
5073/2023**

Por oportuno, o Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, autoriza a expedição do **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** aos titulares acima mencionados.

Assim, caso queira, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para o Chefe do Poder Executivo.

Será o presente publicado no Diário Oficial do Município, no quadro de avisos do Centro Administrativo, no sítio oficial do Município e seu extrato publicado no Jornal Estado do Triângulo.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2025.

Igor Vieira Costa
Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF